

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0438-2019/SECEL, ref. ao processo nº 568491/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Circuito Cultural no Município de Curvelândia.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.19.000834-4 Data do Empenho: 29/11/2019

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Satélite.

VALOR TOTAL: R\$ 60.222,44 (sessenta mil e duzentos e vinte dois mil reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 10.222,44 (dez mil e duzentos e vinte dois mil reais e quarenta e quatro centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Curvelândia.

FISCAL: Eldo Fernando Cardoso

VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 30/03/2020.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sidinei Custódio da Silva - Prefeito Municipal de Curvelândia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a21208e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar